



Câmara Municipal de Uberaba

Progresso em todas as direções.

LEI Nº 4.908

Modifica o art. 4º da Lei 4.524, de 31 de Julho de 1.990 que dispõe sobre o pagamento adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais que menciona e contém outras disposições. =.=.=.=.=.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal; decreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 4º da lei 4.524, de 31.07.90, que dispõe sobre o pagamento adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Os direitos assegurados pela presente Lei são extensivos das Autarquias, Fundações do Município e da Câmara Municipal de Uberaba.”

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei obedecem aos critérios de retroação adotados pelo art. 5º da referida Lei nº 4.524, de 31.07.90.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 27 de julho de 1991.

Dr. Cesar Tadeu Teixeira
Secretario da Administração

Profª Zilma Therezinha Bugiatto Faria
Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana

Profº João Batista
Secretario de Educação e Cultura

Econ. Tarquilino Teixeira Neto
Secretario da Fazenda

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Get yours now!

“Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's” A.Sarras - USA



Câmara Municipal de Uberaba

Progresso em todas as direções.

(cont. da Lei n.º 10.057 – fls.2)

Secretario de Industria e comercio e Interino de Turismo e Esportes

Engº José Elias Miziara Neto

Secretario de Obras e Serviços Humanos

Engº José Astolfo Nunes

Secretario de Planejamento

CD. Alaor Carlos de Oliveira Junior

Secretario da Saúde

Dr. Célio de Carvalho

Secretario de Assuntos e Negócios Jurídicos

Engº Paulo Piau Nogueira

Secretario de Agricultura

Publicada no “jornal de Uberaba” do dia 09.06.92 – Edição: 5913

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Get yours now!

“Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's” A.Sarras - USA